



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00573/2015 do Vereador Ari Friedenbach (PROS)

""Denomina Praça Luiz dos Santos, o logradouro público livre inominado, localizado na confluência da Rua Grapirá com a Rua Guaracica altura do nº 128, localizado no Distrito da Vila Curuça, Subprefeitura de Itaim Paulista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz dos Santos, o logradouro público livre inominado, localizado na confluência da Rua Grapirá com a Rua Guaracica altura do nº 128, localizado no Distrito da Vila Curuça, Subprefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.